



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 76/2019 PARA  
CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **GENTE SEGURADORA SA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 76/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao contrato administrativo de nº 76/2019, acrescem-se os seguintes automóveis, recentemente adquiridos pela Municipalidade: **Ambulância Fiorino Working:** R\$ 1.161,69 (mil cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); três veículos **FORD KA SE 1.0 HA:** R\$ 409,26 (quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos), por cada veículo, totalizando R\$ 1.227,78 (mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos); **PICK-UP FIAT STRADA HD WK CC:** R\$ 610,53 (seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos), somando o valor total dos acréscimos, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA SA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Registrado sob nº \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

Registrado sob nº 76119  
Soledade, 18 / 11 / 2019

